

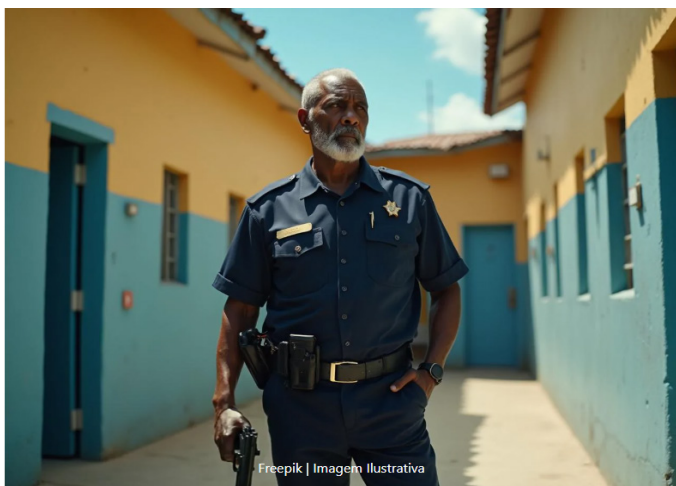
Bom dia Contrasp



Edição 1279- Quinta-feira, 14 de agosto de 2025



CÂMARA DE BH APROVA PROJETO QUE PERMITE VIGILANTES ARMADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS



Freepik | Imagem Ilustrativa

A Câmara de Belo Horizonte aprovou nesta terça-feira (12/8), em primeiro turno, o projeto de lei que permite a presença de vigilantes armados nas escolas municipais da capital. Dos 41 vereadores, 31 votaram a favor do texto e nove foram contrários. A liderança do prefeito Álvaro Damião (União) liberou aliados durante a votação, sem orientação específica pelo “sim” ou pelo “não”.

Segundo o líder de governo, Bruno Miranda (PDT), já estão previstas discussões para a votação em segundo turno, com possíveis ajustes e apresentação de emendas. O autor da proposta, vereador Pablo Almeida (PL), ressaltou que o objetivo é garantir mais segurança no ambiente escolar. “Estamos falando sobre a segurança das escolas e repudiando qualquer tipo de violência”, afirmou.

O Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais destacou que esta medida é fruto de uma luta histórica da categoria, que há anos vem defendendo a presença de profissionais qualificados e armados nas instituições de ensino, como forma de prevenir tragédias e proteger alunos, professores e funcionários. Para a entidade, a segurança privada nas escolas é um investimento em tranquilidade, prevenção e proteção da vida.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Segurança Privada (CONTRASP) elogiou a atuação firme e persistente do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais na defesa dessa pauta. “O sindicato mineiro tem sido exemplo de organização, coragem e compromisso com a categoria e com a sociedade. A presença de vigilantes armados nas escolas não é apenas uma questão de valorização profissional, mas, sobretudo, de proteção das nossas crianças e adolescentes”, afirmou a direção da CONTRASP.

A CONTRASP reforçou ainda que a proposta aprovada em Belo Horizonte está alinhada às melhores práticas internacionais de segurança escolar, onde a prevenção e a presença de profissionais preparados têm se mostrado eficazes para evitar episódios de

violência. “O Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais demonstrou que é possível unir a luta sindical à defesa de políticas públicas concretas, capazes de salvar vidas”, concluiu a Confederação.

O texto aprovado prevê também a obrigatoriedade de relatar condutas ou atos de violência praticados dentro das escolas ao Ministério Público, Conselho

Tutelar, secretarias de Educação e Segurança Pública e aos pais ou responsáveis da vítima, no prazo máximo de cinco dias. Segundo o autor da proposição, a medida está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura proteção integral a crianças e adolescentes.

Fonte: otempo.com.br com alterações CONTRASP

7 direitos trabalhistas que você precisa conhecer

1. *O intervalo para alimentação é obrigatório;*
2. *Só é possível fazer duas horas extras por dia;*
3. *O intervalo entre uma jornada e outra precisa ser de, no mínimo, 11 horas;*
4. *Abandono de emprego gera demissão por justa causa, desde que o funcionário seja previamente comunicado;*
5. *O empregador tem 48 horas para assinar a carteira de trabalho a partir da admissão;*
6. *Quem pede demissão não tem direito ao seguro-desemprego;*
7. *Empregada gestante possui estabilidade desde o momento da concepção até cinco meses após o parto, inclusive se engravidar durante o aviso prévio.*



SenadoFederal

NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>

Página 02